



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f", o processo de compra direta referente a **Inexigibilidade nº 004 /2024, Processo nº 021 /2024**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para treinamento e capacitação técnica de servidor da área de licitações e contratos, abordando o treinamento prático no sistema Compras.gov.br**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

CNPJ: 13.891.611/0001-19

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)

Dotação: 11/3.3.90.39.48 – SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 13 de Junho de 2024

JOSÉ ROBERTO COMERON

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva